



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funprespjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 7, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2024 e o Plano Plurianual de Auditoria Interna – PPAI 2024-2027, da Auditoria Interna da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação ocorrida na 7ª Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 02 de julho de 2024, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 01309/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2024 e o Plano Plurianual de Auditoria Interna – PPAI 2024-2027, da Auditoria Interna da Funpresp-Jud.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Conselheiro**, em 11/07/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111405** e o código CRC **2BC9AD6A**.